



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

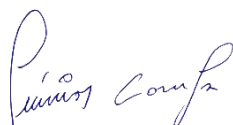
OFÍCIO PRE LEG Nº 0505/2023

Petrópolis, 15 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4125/2023 que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.318 DE 03 DE MAIO DE 2022.", de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 15/08/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
480bb122fae06d131c0ce60462bfb9bbfa95e65ba9479d993791c0eb8e5964